



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE MIRACEMA**

**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADA –
ALUNO ESPECIAL
EDITAL Nº 002/2009 de 06 de agosto de 2009**

O CAMPUS DE MIRACEMA torna público os procedimentos e instruções para seleção de alunos especiais:

Podem requerer matrículas em disciplinas isoladas, alunos com ensino médio finalizado, alunos matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas e alunos que já possuam curso superior concluído, em concordância com o **Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, seção IV, da Matrícula de Acadêmicos Especiais:**

Art. 48 – Concluído o processo de matrícula dos acadêmicos regulares, é permitido o ingresso na Universidade Federal do Tocantins de acadêmicos que frequentarão as aulas na condição de acadêmico especial de componente curricular isolado dos cursos de graduação.

Parágrafo único – entende-se por acadêmico especial aquele interessado em cursar componentes curriculares isolados, sem constituir vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição.

Art. 49 – a matrícula na categoria de acadêmico especial será permitida a portadores de diploma de curso superior, a acadêmicos regulares de outros campi da UFT e de outra instituição de ensino superior e a acadêmicos que concluíram o ensino médio, respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável do Colegiado de Curso, respeitadas as disposições divulgadas por meio de edital.

Art. 50 – Nos prazos previstos no calendário acadêmico, o acadêmico especial poderá solicitar matrícula em até 12(doze) créditos por semestre junto ao Protocolo, limitada a sua permanência na Universidade Federal do Tocantins a 02 (dois) períodos letivos regulares.

Art.51 – documentos necessários à instituição do processo para solicitação de matrícula:

I – portador de diploma de curso superior:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) cópia do diploma;
- d) cópia do histórico escolar.

II – acadêmico regular de outra instituição de ensino superior:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;

- c) declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
- d) histórico escolar da instituição.

II – acadêmico do ensino médio:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) certificado ou diploma do ensino médio;
- d) histórico escolar do ensino médio.

Art. 52 – O acadêmico especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

Art. 53 – O acadêmico especial fará jus ao certificado de ter cursado componentes curriculares nesta modalidade. O certificado todos os componentes curriculares cursados com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e desempenho.

Art. 54 - os componentes curriculares cursados pelo acadêmico especial poderão ser aproveitados posteriormente, se for o caso de ingresso do acadêmico no quadro discente regular desta Universidade, por meio de processo seletivo, desde que obtido pleno aproveitamento neles.

Art.55 – a matrícula e a obtenção de certificado em componentes curriculares isolados, na qualidade de acadêmico especial, não asseguram direito à obtenção de diploma de graduação.

A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS OBEDECERÁ AS SEGUINTE PRIORIDADES:

- 1) São priorizados estudantes de nível superior de outros campi da UFT;
- 2) São priorizados alunos de outras instituições de ensino superior matriculados no mesmo curso da vaga solicitadas, sendo considerado para seleção a maior média de suas notas, ou seja, o aluno que tiver o maior coeficiente de rendimento acadêmico geral;
- 3) São priorizados técnicos administrativos da UFT que cursem curso superior em instituição privadas, observando o máximo de 20% das vagas, fundamentado no princípio da eficiência, insculpido no artigo 37 da Constituição da República. Eficiência por que servidores motivados com certeza desempenham melhor o seu trabalho na Universidade.
- 4) Serão priorizados alunos matriculados no ensino superior de outra instituição, mas que não cursam o mesmo curso da vaga solicitada;
- 5) Caso ainda existam vagas, a prioridade é para os alunos que ainda não ingressaram no ensino superior, por entender que quem já tem um diploma certamente tem melhores condições de concorrer no mercado de trabalho, e se nele já está inserido, por certo tem melhor salário.
- 6) a última prioridade são os pedidos de alunos que já possuam outros cursos superiores, ou seja, já portadores de diploma de curso superior.

FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO E DISCIPLINAS OFERTADAS: ANEXO I

DAS VAGAS

Máximo de 10 alunos por curso (com a possibilidade de matrícula em 12 créditos no semestre).

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 13,00(treze reais) de acordo com a portaria N°08 de 23 de fevereiro de 2005, desta Universidade.

DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

A Secretaria acadêmica dias 07 e 10 de agosto das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

DO RESULTADO

A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgado em listagens por ordem alfabética, por curso e disciplinas, e será afixada nos murais da Secretaria Acadêmica no dia 12 de agosto de 2009.

DAS MATRÍCULAS

Os comprovantes de matrícula dos alunos selecionados/matriculados serão entregues na Secretaria Acadêmica no dia 17 de agosto de 2009.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

* Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem no ato da inscrição a documentação completa.

* A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na Secretaria acadêmica no prazo máximo de 90 dias, após esse período será destinada à reciclagem.

Profª Drª Célia Maria Gradini Albiero
Direção do Campus Universitário de Miracema

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor

DISCIPLINAS OFERTADAS

PEDAGOGIA

DISCIPLINA	TURMA/PERÍODO	DIA DA SEMANA	VAGAS
Sociologia da Educação	3º período/ matutino	Segunda-feira	6
Antropologia e Educação	3º período/ matutino	Terça-feira	3
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática	3º período/ matutino	Quarta-feira	7
História da Educação Brasileira	3º período/ matutino	Quinta-feira	7
Seminário de Pesquisa III	3º período/ matutino	Sexta-feira	5
Alfabetização e Letramento	6º período/ matutino	Segunda-feira	14
Estágio dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6º período/ matutino	Terça-feira	15
Fundamentos Econômicos da Educação	6º período/ matutino	Quarta-feira	16
Fundamentos do Ensino Fundamental	8º período/ matutino	Quarta-feira	25
Fundamentos do Ensino Médio	8º período/ matutino	Quarta-feira	25
Novas Tecnologias e Educação	8º período/ matutino	Quinta-feira	23
Programas e Projetos em Políticas Públicas	8º período/ matutino	Sexta-feira	20
Alfabetização e Letramento	7º período/ noturno	Segunda-feira	12
Projeto de Estágio	5º período/ noturno	Segunda-feira	1
Literatura Infante- Juvenil	5º período/ noturno	Terça-feira	7
Educação e Tecnologias	5º período/ noturno	Quinta-feira	1
Literatura Infante- Juvenil	7º período/ noturno	Quarta-feira	8
Estágio da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)	7º período/ noturno	Quinta-feira	4
Educação e Tecnologias	7º período/ noturno	Sexta-feira	9

SERVIÇO SOCIAL

MATUTINO

DISCIPLINAS	TURMA/PERÍODO	DIA DA SEMANA	VAGAS
Antropologia	SSMM201/ Período2º	Segunda-feira	01
Ética Profissional	SSMM402/Período4º	Terça-feira	01
Psicologia Social	SSMM405/Período4º	Sexta-feira	02
História do Serviço Social	SSMM202/Período2º	Terça-feira	03
Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II	SSMM404/Período4º	Quinta-feira	02
Análise da Realidade e Diagnóstico Social	SSMM404/Período4º	Segunda-feira	09
Ciência Política	SSMM203/Período2º	Quarta-feira	02
Economia	SSMM204/Período2º	Quinta-feira	03
Metodologia do Trabalho Científico	SSMM205/Período2º	Sexta-feira	03

NOTURNO

DISCIPLINAS	TURMA/PERÍODO	DIA DA SEMANA	QUANTIDADE DE VAGAS
Ética Profissional	SSMN305/Período3º	Sexta-feira	13
História do Serviço Social na América Latina e no Brasil	SSMN302/Período3º	Terça-feira	10
Formação Histórica e Social da Amazônia	SSMN304/Período3º	Quinta-feira	09
Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I	SSMN303/Período3º	Quarta-feira	05

Análise da Realidade e Diagnóstico Social I	SSMN301/Período3º	Segunda-feira	07
Pesquisa em Serviço Social I	SSMN509/Período5º	Quarta-feira	06
Pesquisa em Serviço Social I	SSMN503/Período5º	Quarta-feira	01
Fundamentos Epistemológicos do Serviço Social	SSMN105/Período3º	Quarta-feira	01
Políticas Públicas e Sociais I	SSMN504/Período5º	Quinta-feira	03
Metodologia do Trabalho Científico	SSMN103/Período1º	Quarta-feira	01
Estágio Supervisionado I	SSMN506/Período5º	Segunda-feira	01
Estágio Supervisionado I	SSMN507/Período5º	Segunda-feira	02
Estágio Supervisionado I	SSMN501/Período5º	Segunda-feira	01
Estágio Supervisionado I	SSMN508/Período5º	Segunda-feira	02

